

**PORTARIA N.º 0428, de 09 de julho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora **MÁRCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.563734, lotada no Conselho Superior de Pesquisa e Extensão - CONSEPE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao quinquênio 2014/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**